



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.287 DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de Dezembro de 2020 e com processo administrativo nº 03439/21,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de abril de 2021.

**MARCELO DE SOUZA BÁGIO**

Prefeito em exercício

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.287 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<i>(Programa de Enfrentamento Covid-19)</i>			
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-04	8.245,00	
<i>(Manutenção da Vigilância em Saúde)</i>			
3004.10.305.0020.2.103	3.3.90.39-04		8.245,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.245,00</b>	<b>R\$ 8.245,00</b>